**SÚMULA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/SC**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 28 de setembro de 2021 | **HORÁRIO** | 08h20min às 11h |
| **LOCAL** | Sede e/ou virtual (formato híbrido) |

|  |
| --- |
| **Verificação de Quórum** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Membros presentes** | **Horário chegada** | **Horário saída** |
| Eliane De Queiroz Gomes Castro | Coordenadora da CEP | 08h | 11h |
| Patrícia Figueiredo Sarquis Herden | Presidente | 08h20min | 11h |
| Rodrigo Althoff Medeiros | Coordenador Adjunto da CEF | 08h20min | 10h50min |
| Silvya Helena Caprario | Vice-Presidente, Coordenadora Adjunta da COAF-CAU/SC e Coordenadora da CTP-CAU/SC | 08h | 11h |

|  |  |
| --- | --- |
| **CONVIDADOS** | - |

|  |
| --- |
| **Ausências justificadas** |
| **Conselheiro** | Gogliardo Vieira Maragno, Coordenador da CEF-CAU/SC. |
| **Justificativa** | Motivo profissional. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 23 de setembro de 2021, às 10h40min).  |
| **Conselheiro** | Henrique Rafael de Lima, Coordenador Adjunto da CED-CAU/SC.  |
| **Justificativa** | Motivo profissional. (Justificativa encaminhada via e-mail em 27 de setembro de 2021, às 14h34min). |

|  |
| --- |
| **Ausências não justificadas** |
| **Conselheiro** | Francisco Ricardo Klein, Coordenador da COAF-CAU/SC. |
| **Conselheira**  | Rosana Silveira, Coordenadora da CED-CAU/SC. |

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSESSORIA** | Jaime Teixeira Chaves – Gerente GeralPery Roberto Segala Medeiros – Assessor Especial da PresidênciaBruna Porto Martins – Secretária |

|  |
| --- |
| **Leitura e aprovação da Súmula da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | A Súmula da 8ª Reunião Ordinária, do dia 31 de agosto de 2021 foi aprovada sem alterações, por unanimidade dos votos, com ausência do Conselheiro Francisco Ricardo Klein e da Conselheira Rosana Silveira e após, encaminhada para publicação. |

|  |
| --- |
| **Comunicações** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Eliane De Queiroz Gomes Castro |
| **Comunicado** | **Relato CEP-CAU/SC:** A Coordenadora da CEP-CAU/SC, Conselheira Eliane De Queiroz Gomes Castro, disse que na última reunião a comissão iniciou o planejamento, destacando que a discussão foi muito proveitosa. Informou que foram tratados de alguns assuntos originários do CAU/BR, os quais serão melhor analisados pela GERTEC e GERFISC e posteriormente trazidos para discussão no Conselho Diretor. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheiro Rodrigo Althoff Medeiros |
| **Comunicado** | **Relato CEF-CAU/SC:** O Coordenador Adjunto da CEF-CAU/SC, Conselheiro Rodrigo Althoff Medeiros, informou que o planejamento estava em andamento na comissão e que no devido momento será detalhado.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Silvya Helena Caprario |
| **Comunicado** | **Relato COAF-CAU/SC:** A Coordenadora Adjunta da COAF-CAU/SC, Conselheira Silvya Helena Caprario, informou que na última reunião da comissão foi amplamente discutida a questão do planejamento. Falou que houve bastante proposições relacionadas a questões de RRT e que talvez seja necessário trabalhar os projetos com a CEP-CAU/SC. Por fim, expôs que foram trazidas à tona questões relativas ao SICCAU e que a Comissão de Julgamento e Seleção estava avaliando as propostas do Edital 01/2021.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Silvya Helena Caprario |
| **Comunicado** | **Relato CTP-CAU/SC:** A Coordenadora da CTP-CAU/SC, Conselheira Silvya Helena Caprario, comunicou que na última reunião a comissão encaminhou as pendências. Ressaltou que a empresa responsável pela elaboração do laudo de patologias assinou o contrato e já iniciou os trabalhos.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden |
| **Comunicado** | **Relato da Presidência do CAU/SC**: A Presidente Patrícia relatou sobre sua participação na “8ª Reunião Fórum de Presidentes” e “37ª Reunião Plenária Ampliada do CAU/BR”. Mencionou que foi discutido a respeito da Resolução CAU/BR nº 51, destacando que o CAU/SC não tem posicionamento acerca do assunto haja vista que foi aberta consulta pública relacionada ao tema com prazo exíguo, fato que impossibilitou ampla discussão por parte do Conselho. Falou que a contratação da empresa para mediar a “Oficina de Planejamento 2022” aconteceu de maneira rápida devido ao curto prazo para devolutiva ao CAU/BR e acrescentou que nesse ano os membros do CEAU-CAU/SC também participarão desse processo.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.** |
| Foram apresentados os assuntos da pauta e incluído um item extra pauta, conforme segue*:* - Dia do Arquiteto / Semana da Arquitetura. |

|  |
| --- |
| **ORDEM DO DIA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Referendo da Pauta da 119ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC.** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Apresentação**  | Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden |
| **Encaminhamento** | A pauta da 119ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC foi previamente enviada para convocação, portanto precisaria ser homologada nesta reunião do Conselho Diretor. Foi deliberado por referendar os termos da pauta da 119ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC, realizada no dia 10 de setembro de 2021, das 09h às 16h, de forma virtual, enviada pela Presidência do CAU/SC e por encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 031/2021 – CD – CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Portaria Normativa sobre Apoio Institucional.**  |
| **Fonte** | Presidência |
| **Apresentação**  | Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden |
| **Encaminhamento** | A Presidente Patrícia contextualizou que atualmente para o CAU/SC conceder apoio institucional sem transferência de recursos é necessário firmar um Acordo de Cooperação. Explicou que solicitou à Assessoria Jurídica do CAU/SC a simplificação do processo de apoio institucional, e sendo assim, a Assessora Jurídica Isabel Leonetti elaborou uma minuta de Portaria Normativa. A Presidente Patrícia expôs que a minuta estava sendo trazida para conhecimento e análise dos membros do Conselho Diretor. O Gerente Jaime esclareceu que atualmente, para celebrar Acordo de Cooperação, é necessário submeter a solicitação à análise e aprovação do Conselho Diretor e homologação do Plenário. Em seguida, apresentou a atual Portaria Normativa que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias entre o CAU/SC e demais órgãos. A Presidente Patrícia frisou que, com exceção das Intituições de Ensino Superior, o Conselho não tem concedido apoio às solicitações originárias de empresas privadas e por conta disso, julgou questionável essa situação. Após, o Gerente Jaime apresentou a minuta de Portaria Normativa. O Conselheiro Rodrigo Althoff sugeriu que casos os quais gerem dúvidas ou controvérsias, sejam encaminhados para análise do Conselho Diretor e/ou Plenário. A Presidente Patrícia disse que um fator objetivo de avaliação para o caso de empresas privadas poderia ser o número de profissionais Arquitetos e Urbanistas impactados. Sugeriu colocar a matéria em votação a fim de ter um pouco mais de flexibilidade no trabalho e aumentar a divulgação do CAU/SC, bem como manter questões menores a cargo da avaliação do Conselho Diretor, tais como: local de divulgação (site ou rede social); prazo de divulgação. Depois, o Gerente Jaime mostrou as novas previsões de texto na minuta de Portaria Normativa, sendo que alguns pontos foram reajustados pelos membros do Conselho Diretor. Após discussão, foi deliberado por aprovar a minuta de Portaria Normativa, que visa regulamentar a concessão de apoio institucional por parte do CAU/SC; propor a revogação dos artigos 2º, X, 27, 28, 29, 30 e 31 da Portaria Normativa nº 006, de 14 de dezembro de 2020, do CAU/SC; encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/SC para que inicialmente a presente proposição seja submetida à Comissão de Organização, Administração e Finanças e posteriormente ao Plenário do CAU/SC, além das demais providências cabíveis.para providências cabíveis. (Deliberação nº 032/2021 – CD – CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Pauta da 14ª Reunião Plenária Extraordinária do CAU/SC.**  |
| **Fonte** | Presidência |
| **Apresentação** | Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden |
| **Encaminhamento** | Após discussão foi deliberado por aprovar a realização da 14ª Reunião Plenária do CAU/SC, a ser realizada no dia 19 de novembro de 2021 de forma virtual, a partir das 09h e com horário de término a ser informado na convocação, para julgamento de processos éticos disciplinares e por encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 033/2021 – CD – CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Pauta da 120ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Apresentação**  | Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves |
| **Encaminhamento** | O Gerente Jaime apresentou a pauta aos presentes. Foram elencados os seguintes assuntos para a 120ª Plenária:- Planejamento e Orçamento do CAU/SC 2022 (origem: CD-CAU/SC)- Construção da Agenda Política do CAU/SC (origem: CD e PRES-CAU/SC);- Alteração da Resolução CAU/BR 51Após análise, foi deliberado por aprovar a pauta da 120ª Reunião Plenária do CAU/SC, a ser realizada na nova data de 15 de outubro de 2021, de forma virtual, das 09h às 16h e por encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 034/2021 – CD – CAU/SC).  |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Planejamento CAU/SC 2022.**  |
| **Fonte** | Presidência |
| **Apresentação**  | Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden |
| **Encaminhamento** | A Presidente Patrícia comunicou que a empresa contratada entregará o relatório no dia 08 de outubro de 2021. Após discussão, considerando a necessidade de o assunto ser debatido pelo Plenário do CAU/SC e com o objetivo de viabilizar a Proposta de Programação do Plano de Ação e Orçamento CAU/SC – 2022, foi definido por alterar a data da 120ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC, do dia 08 de outubro de 2021 para o dia 15 de outubro de 2021, das 09h às 16h.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **Ofício Circular nº 058/2021 CAUBR – Agenda Política** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Apresentação**  | Gerente Geral Jaime Teixeira Chaves |
| **Encaminhamento** | O Gerente Jaime explicou que se tratava de convite para construção de agenda política em cada estado, por meio de uma força tarefa envolvendo prefeitos, vereadores e governadores na Campanha Mais Arquitetos e os deputados e senadores nas questões da MPV 1040/2021. A Presidente Patrícia questionou à Conselheira Eliane sobre a possibilidade de fazer contato com prefeituras da sua região. A Conselheira Eliane sugeriu que poderia fazer contato por meio da AMAVI - Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí. A Presidente Patrícia pediu para que o Conselheiro Rodrigo Althoff fizesse aproximação com as prefeituras de sua região para uma possível agenda política a fim de tratar sobre itens de maior interesse regional.O Conselheiro Rodrigo Althoff se colocou à disposição e sugeriu incluir na pauta a padronização dos procedimentos de aprovação de projetos. Disse que em princípio poderia fazer contato com a AMUREL - Associação dos Municípios da Região de Laguna. A Presidente Patrícia propôs que após finalizado o estudo (pela Câmara Temática de BIM), seja disponibilizado o “compilado” aos conselheiros e incluído nessa agenda política. Foi definido que a Presidência irá elaborar proposta de deliberação a respeito do assunto e levará à próxima Reunião Plenária Ordinária, no dia 15 de outubro de 2021.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | **Alteração da Resolução CAU/BR 51.**  |
| **Fonte** | Presidência |
| **Apresentação**  | - |
| **Encaminhamento** | Foi definido por levar o material referente ao assunto para debate na próxima Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC, no dia 15 de outubro de 2021.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **8** | **Apresentação GERFISC.** |
| **Fonte** | CD-CAU/SC |
| **Apresentação**  | Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden |
| **Encaminhamento** | A Presidente Patrícia informou que a empregada Mayara Spengler, por conta de demandas particulares, solicitou exoneração da função de Gerente de Fiscalização do CAU/SC e sendo assim, foi feito convite ao empregado Leonardo Kawa para assumir a função. Acrescentou que pelo fato de o Conselheiro Gogliardo ter solicitado esta apresentação e não estar presente na reunião, o item será tratado na próxima Reunião Ordinária do Conselho Diretor, do dia 26 de outubro de 2021. |

|  |
| --- |
| **EXTRA PAUTA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Dia do Arquiteto / Semana da Arquitetura.**  |
| **Fonte** | Presidência |
| **Apresentação**  | Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden |
| **Encaminhamento** | A Presidente Patrícia disse que tradicionalmente o CAU/SC realiza evento no Dia do Arquiteto (15 de dezembro), ressaltando que nessa data ocorrerá a “Premiação Acadêmica” e a entrega do prêmio do “Concurso Público Nacional de Projetos de Arquitetura em HIS: Inovação e Modularidade”. Acrescentou que o CAU/SC tipicamente realiza o “Concurso de Fotografias” e destacou que seria importante mantê-lo na agenda de eventos durante toda a gestão. Falou que a ideia seria realizar o evento ao ar livre no pátio do Museu Cruz e Souza, com músico para tocar, sendo que seria necessário contato prévio com a administração do museu para verificar a possibilidade de utilizar as instalações. Mencionou que no evento poderia ser feito o anúncio formal referente à cessão pública do Edifício Henrique Berenhauser e entrega das premiações. Destacou que parte do valor poderia ser reservado à premiação do “Concurso de Fotografias”. Após discussão, foi deliberado por aprovar a realização do “2º Concurso de Fotografia do CAU/SC” em comemoração ao “Dia do Arquiteto e Urbanista”, a ser realizado em 15 de dezembro de 2021, nos seguintes termos:- Tema: Arquitetura e Paisagem Urbana Catarinense- Valor da Premiação: R$ 7.000,00 (sete mil) reais- Local: Preferencialmente no pátio do Museu Histórico de SC de Florianópolis- Horário: 19h às 21h- Formato do evento: Híbrido, com transmissão e interação.Também foi deliberado por solicitar às comissões do CAU/SC, por intermédio da Assessoria Especial da Presidência e Coordenação de Eventos, que busquem concentrar nesse mesmo dia 15/12 a finalização de outros projetos do CAU/SC que estejam em andamento, otimizando o uso da infraestrutura e dos serviços e por encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 035/2021 – CD – CAU/SC). |

Esta Súmula foi aprovada na 10ª Reunião Ordinária do CD-CAU/SC de 26/10/2021, com os votos favoráveis dos Conselheiros Eliane De Queiroz Gomes Castro; Gogliardo Vieira Maragno; Henrique Rafael De Lima e Silvya Helena Caprario.

**Bruna Porto Martins**

**Secretária**

**Secretária da Reunião**

Considerando o estabelecido no item 1.5 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

|  |
| --- |
| **Patrícia Figueiredo Sarquis Herden** **Presidente do CAU/SC** |